GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta Moção de aplausos diante da nomeação de Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves para o cargo de Superintendente da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE APLAUSOS diante da nomeação de Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves para o cargo de Superintendente da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Outrossim, importante destacar que o IBAMA é uma instituição vital na preservação e conservação do nosso patrimônio ambiental, e agora tem a honra de receber em sua liderança alguém tão dedicado, competente e comprometido como o Dr. Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves.

Neste sentido, sua nomeação para o cargo de Superintendente do IBAMA representa não apenas um marco significativo em sua carreira, mas também uma oportunidade para alavancar ações e políticas que visam à preservação dos nossos recursos naturais, à proteção da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável, sobretudo neste momento tão delicado que o planeta está enfrentando.

Portanto, reconhecemos e aplaudimos entusiasticamente a nomeação do Dr. Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves para o cargo de Superintendente do IBAMA, desejando-lhe sucesso e êxito em suas nobres responsabilidades, confiantes de que sua liderança contribuirá de maneira decisiva para a promoção de um futuro mais sustentável e consciente.

Ademais, pugnamos que a presente proposição seja endereçada a Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para ciência do novo Superintendente e para a Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil, Marina Silva.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT